

DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IEPTEC nº 001/2019, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

\*Para entrega da documentação e assinatura do contrato nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CANDIDATO	NOTA	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO JURUÁ - CEFLORA				
CRUZEIRO DO SUL				
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA				
MEDIADOR MENSALISTA 30 HORAS				
CZS-ET			Manhã/Tarde	
Ronald Emanuel Nascimento de Santana	57,36	-	1º	Classificado

1 - Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MÚNICIPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Cruzeiro do Sul	CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto.

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ([www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
Certidão Negativa da Justiça Federal ([www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/));  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br);
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme Anexo IV;
- Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme Anexo V.

3 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS:

3.1 Diploma ou certidão de formação de nível superior ou técnico, conforme ANEXO I, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

3.2 Experiência profissional e qualificação conforme especificado para cada cargo do ANEXO I.

Rio Branco – Acre, 22 de outubro de 2019.

Francineudo Souza da Costa  
Presidente  
Decreto nº 2.660/2019

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL 010.01/2019 – SUPERVISOR DE CURSO

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Francineudo Souza da Costa, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO PARCIAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE SUPERVISOR DE CURSO, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IEPTEC nº 001/2019, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
RIO BRANCO			
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA			
SUPERVISOR DE CURSO			
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
SB - O	Graduação em Odontologia.	40h	Manhã e Tarde
Pedro Lima de Araujo Junior	41,00	-	1º
Francisco Ricardo Ribeiro Lima	29,00	-	2º
Thiago Abreu Marinho	28,00	-	3º
Thais Amanda Sales de Oliveira	27,00	-	4º
Maria Aparecida Rodrigues de Holanda	23,00	-	5º
Andrey Luan Santos de Assis	21,00	-	6º
Janaina de Sousa Aguiar	21,00	-	7º
Josivânio dos Santos Mourão	19,00	-	8º
Francisco Ricardo Ribeiro Lima	19,00	-	9º
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
EF - 40	Graduação em Enfermagem	40h	Manhã e Tarde
Francisca Elizandra Ferreira	48,00	-	1º
Michele Pereira dos Santos	45,00	-	2º

Edvan Ferreira de Meneses	39,00	-	3º
Jose Ribamar de Melo	27,00	-	4º
Elizandra Costa de Miranda Muniz	26,00	-	5º
Luciano Nascimento de Oliveira	25,00	-	6º
Everena Azevedo de Araujo Frazão	24,00	-	7º
Cintia de Lima Linard	24,00	-	8º
Roseli Aparecida Ferreira Paulino Leitão	19,00	-	9º
EF - 30	Graduação em Enfermagem	30h	Manhã e Tarde
Ana Paula Couto Pinho	39,00	-	1º
Geane Ferreira da Silva e Silva	36,00	-	2º
Ellen Cristine Pereira Zanol	31,00	-	3º
Joéden Bezerra da Silva	31,00	-	4º
Reneide de Oliveira da Silva	27,00	-	5º
Antonio Tiago Mourão de Castro	27,00	-	6º
Vanessa Nascimento de Souza	25,00	-	7º
Nayne Silva Sousa	24,00	-	8º
Mayara de Oliveira Bonfim	23,00	-	9º
Gleiciane Costa de Souza	17,00	-	10º
Gleicy Janaira da Costa Queiroz	16,00	-	11º
Alcicleia Albuquerque Pereira dos Santos	15,00	-	12º
Elisabeth Matos de Oliveira	15,00	-	13º
CURSO TÉCNICO EM ÓRTESES E PRÓTESES / IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA			
OP - IO	Graduação em Fisioterapia	40h	Manhã e Tarde
Ozires Vieira Cardoso de Souza	53,00	-	1º
Stanley Nuria de Salles Souza Novaes	44,00	-	2º
Dhamacynho Cesar de Lima Peres	35,00	-	3º
Nesmary Tali Azad	31,00	-	4º
Ana Lídia Marinho da Silva	31,00	-	5º
Thaísa Castello Branco Danzicourt	27,00	-	6º
Liliane Moura Fernandes	26,00	-	7º
Tayane Sandra de Alencar	25,00	-	8º
Roseli Pereira da Silva Amaral	20,00	-	9º
Alexsandra Araujo Cavalcante Santana	20,00	-	10º
Charlles dos Santos Alves	17,00	-	11º
Hannah Larissa do Vale Gomes	15,00	-	12º
Alison Souza da Cunha	15,00	-	13º
CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA			
ND - 30	Graduação em Nutrição e Dietética	30h	Manhã e Tarde
Yara de Moura Magalhães Lima	31,00	-	1º
Ingride Even Lopes de Andrade	24,00	-	2º
Samaira Cristina Mendonça Matos	20,00	-	3º
Luna Sales Palu	16,00	-	4º
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE/GERÊNCIA DE SAÚDE			
VG - GS	Graduação em Administração Hospitalar, Graduação em Saúde Coletiva ou formação em áreas afins.	40h	Manhã e Tarde
Adriana das Neves Vale	35,00	-	1º
Luciana Pereira de Souza	35,00	-	2º
Susana Maria Melo Silva	31,00	-	3º
Rodérico Delmonte de Souza	26,00	-	4º
Vanessa Nascimento de Souza	24,00	-	5º
Caroline Graça Parente	23,00	-	6º
Raimunda Nonata Mendonça de Lima	22,00	-	7º
Hellen Suzan Rocha dos Santos	22,00	-	8º
Daniel Silva de Souza	21,00	-	9º
Lucia Cris Bonfanti	18,00	-	10º
Josiane dos Santos da Silva	18,00	-	11º
Andre Barbosa Ferreira	17,00	-	12º
Skarlatt Silva de Carvalho	17,00	-	13º
Jéssica Lourrane Coelho da Silva	17,00	-	14º
Dayana de Mesquita Silva Nascimento	15,00	-	15º

Rio Branco – Acre, 22 de outubro de 2019.

Francineudo Souza da Costa  
Presidente  
Decreto Nº 2.660/2019

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

### FEM

#### CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONCULTURA

Portaria nº 03, de 21 de outubro de 2019

Nomeia os membros da comissão de organização da Ordem do Mérito Cultural 2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.312, de 25 de outubro de 2010 e em atendimento à deliberação do referido conselho em reunião extraordinária ocorrida no último dia 16 de outubro de 2019.

ROSOLVE:

Art. 01 – Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a comissão de organização da Ordem do Mérito Cultural, edição 2019:

Matheus Gomes de Sousa - Presidente

Albanir da Silva Lebre – Membro

Antônio Júnior de Souza Uchôa - Membro